



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 059189651**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 45/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 55/2022, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da intenção de disponibilização de um canal de atendimento, telefônico ou eletrônico, exclusivo para agendamento de consultas no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete  
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**  
**Chefe de Gabinete**  
 Em 25/03/2022, às 20:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059189651** e o código CRC **6A36550E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****Superintendência**

Rua Castro Alves, nº 63/73, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01532-000

Telefone: 3397-7717 e 3397-7844

**PROCESSO 6010.2022/0000234-1****Encaminhamento HSPM/SUPERINTEND Nº 059055726****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 45/2022. Requerimento RDS nº 55/2022 - informações a respeito da intenção de disponibilização de um canal de atendimento, telefônico ou eletrônico, exclusivo para agendamento de consultas no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM.**SMS/AP****Senhora Assessora Técnica II,**

Em atenção à solicitação contida em SEI 058903299, bem como em atendimento ao requerido no Ofício inicial, restituímos o presente informando que o agendamento de consultas novas ocorre através central telefônica SP156 da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), sem ônus ao Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM).

Cabe salientar, que não há projeto em andamento, considerando a ausência de previsão orçamentária, no momento, para a implementação de um canal de atendimento, telefônico ou eletrônico, exclusivo para agendamento de consultas no âmbito desta Autarquia.

Acrescentamos que o informativo atualizado sobre a marcação de consultas presenciais e as especialidades do HSPM, junto à Central Telefônica SP156, está disponível no link:

[http://bit.ly/HSPM\\_Consultas](http://bit.ly/HSPM_Consultas)

Colocamo-nos à disposição para esclarecer o que mais for preciso.

Atenciosamente,

**DRA. ELIZABETE MICHELETE****Superintendente****Hospital do Servidor Público Municipal**

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Michelete, Superintendente**, em 21/02/2022, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059055726** e o código CRC **63982313**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

**PROCESSO 6010.2022/0000234-1****Encaminhamento SMS/CG Nº 059117262**

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 45/2022. Requerimento RDS nº 55/2022 - informações a respeito da intenção de disponibilização de um canal de atendimento, telefônico ou eletrônico, exclusivo para agendamento de consultas no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

SRS. ACESSORES,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento PREF/CASA CIVIL/ATL II (058495549), com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício nº 45/2022, documento (058474348), restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica desta Pasta, conforme encaminhamento (059055726).

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 23/02/2022, às 11:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059117262** e o código CRC **15DDA77E**.